

**Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

ATA Nº. 006/2021.

Às 20h:00min (dezenove) horas, do dia três do mês de Março do ano de dois mil e vinte um (03/03/2021) na sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, em Reunião Ordinária compareceram os seguintes vereadores: Anderson Eduardo Izac, Marco Antônio da Silva, Ismair Marques de Souza, Pedro José da Silva, Paulo Cezar de Azevedo, João Ferreira dos Santos, Jair Maia da Silva e Ney Aparecido Silva; Após a assinatura no livro de presenças o senhor Presidente Anderson Eduardo Izac, deu por aberta a sessão e solicitou de todos pare que ficassem em pé para realização da oração do Pai Nosso; Iniciando o expediente o senhor Presidente solicitou do Assessor Jurídico do Gabinete para que efetuasse a leitura das matérias existentes para a presente sessão. Dando início à ordem do dia, o senhor Presidente procedeu à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, que altera lei complementar nº. 08/2013, e dá outras providências, o qual foi colocado em segunda votação e foi aprovador por unanimidade, dispensado da terceira votação a pedido do vereador Jair Maia da Silva. Na sequência fez leitura do Projeto de Lei nº. 004/2021, que dispõe sobre o sistema eletrônico de gerenciamento de dado do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN do município de Santana do Itararé – PR e dá outras providências, onde foi colocado em segunda votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da terceira votação a pedido do vereador José Devalmir dos Santos. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu a leitura do Projeto de Lei nº. 005/2021 que dispõe sobre a instituição do programa de recuperação fiscal – REFIS do Município de Santana do Itararé – PR, e dá outras providências, depois de amplamente discutido pelos senhores Edis foi colocado em segunda votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da terceira votação a pedido do vereador José Devalmir dos Santos. Dando sequência à ordem do dia o senhor presidente fez a leitura do Ofício nº. 06/2021 da Procuradoria Jurídica Municipal procedeu também à leitura do Projeto de Lei nº. 006/2021, onde institui a política municipal de pagamento por serviços ambientais – PMPSA, em especial os serviços prestados pela conservação – Ucs no âmbito municipal, em conformidade com o artigo 30, Incisos I, II, III, e V C/C Art. 225 todos da Constituição da República de 1988 e Lei Federal nº. 14.119, de 13 de janeiro de 2021, o qual foi colocado em votação regime de urgência especial e obteve o seguinte resultado: o Vereador José Devalmir dos Santos foi desfavorável e os demais favoráveis, em seguida colocou em primeira votação e discussão, sendo pontuado pelo Vereador Marco Antonio da Silva que crê que a porcentagem repassada pelo projeto ao proprietário do imóvel se mostra desproporcional, devendo, em sua opinião ser maior, desta forma, foi sugerida uma proposta de emenda verbal em nome de todos os Vereadores, com exceção o Vereador José Devalmir do Santos, no art. 8º da referida Lei, sugerida alteração para 50%, assim foi votada a emenda e foi aprovada por unanimidade, em seguida foi colocado em primeira votação o projeto, já com sua emenda, e também foi aprovado por unanimidade; Na sequência dos trabalhos, fez a leitura do Projeto de Lei nº. 007/2021, que dispõe sobre autorização para que o município de Santana do Itararé, Estado do Paraná receba em cessão de uso gratuita o imóvel pertencente à Associação Atlética Santanense, e dá outras providências, onde foi colocado em votação regime de

**Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr**Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês–Fone (043) 3526.1302
Santana do Itararé – Paraná

urgência especial sendo o Vereador José Devalmir dos Santos desfavorável e os demais favoráveis, em seguida colocou em primeira votação e foi aprovado por unanimidade; Dando continuidade, procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021, que dispõe sobre o regulamento do cemitério do Município de Santana do Itararé-PR, conforme especifica, onde foi colocado em votação o regime de urgência especial e obteve o seguinte resultado não aprovado por votos unânimes, repassado para as comissões permanentes estudarem e darem seus pareceres; Prosseguindo os trabalhos procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº.009/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei complementar nº 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do município de Santana do Itararé – PR, e dá outras providências, onde foi colocado em votação regime de urgência especial e foi aprovado por unanimidade, continuando colocou em primeira votação e obteve o seguinte resultado: O vereador Marco Antônio da Silva foi desfavorável e os demais favoráveis. Em seguida fez a leitura do Projeto de Lei nº. 010/2021, que dispõe sobre a criação o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o Fundo Municipal das pessoas com deficiência e estabelece a políticas municipal das pessoas com deficiência, e dá outras providências, o qual foi colocado em votação regime de urgência especial e foi aprovado por unanimidade, continuando colocou em primeira votação e foi aprovado por unanimidade;Dando continuidade fez a leitura do Projeto de Lei nº. 011/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 038/2016, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e dá outras providências, onde foi colocado em votação o regime de urgência especial e foi aprovado por unanimidade, em seguida foi colocado em primeira votação e foi aprovado por unanimidade;Finalizando o senhor Presidente agradeceu a Deus e Nossa Senhora Aparecida por mais este dia e por mais essa reunião realizada, deixou aberto a palavra para considerações finais dos nobres edis, e após, agradeceu ainda a presença de todos nesta Casa de Leis;Nada mais havendo a constar, deu por encerrado a sessão, e eu Paulo Cesar de Azevedo secretário da mesa designado, solicitei do senhor José Guimarães de Almeida Netto, assessor jurídico, para lavrar á presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Presidente: Anderson Eduardo Izac: _____;

1º Vice:Marco Antonio da Silva: _____;

2º Vice: Ismair Marques da Souza: _____;

Secretário: Paulo Cezar de Azevedo: _____;

2º Secretário: Pedro José da Silva: _____;



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

3º Secretário: João Ferreira dos Santos: _____;

Vereador: José Devalmir Dos Santos: _____;

Vereador: Jair Maia da Silva: _____;

Vereador: Ney Aparecido Silva: _____.